RESOLUÇÃO Nº 1008/2005

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LANDULPHO DA SILVEIRA SOBRINHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Landulpho da Silveira Sobrinho.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 19 de Setembro de 2005.

Geraldo Cunha Filho
Presidente

Marcos Campanella
1° Secretário